



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 282, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ACS.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º e artigo 3º do edital de convocação nº. 49, de 8 de setembro de 2021 e do Processo Seletivo Público regido pelo edital nº 1/2021;*

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **FRANCIELI GUSMÃO DOS ANJOS** para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias no cargo de Agente Comunitário de Saúde-ACS,, para atuar na Linha rural denominada Alto Juruena.

Art. 2º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 1, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 8 de setembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 10 de setembro de 2021.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 281, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ACS.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 3º do edital de convocação nº. 49, de 8 de setembro de 2021 e do Processo Seletivo Público regido pelo edital nº 1/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **JANETE APARECIDA BEZERRA** para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias no cargo de Agente Comunitário de Saúde-ACS., para atuar na Linha rural denominada Cabaçu.

Art. 2º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 1, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 8 de setembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 10 de setembro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 282, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ACS.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 3º do edital de convocação nº. 49, de 8 de setembro de 2021 e do Processo Seletivo Público regido pelo edital nº 1/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **FRANCIELI GUSMÃO DOS ANJOS** para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias no cargo de Agente Comunitário de Saúde-ACS., para atuar na Linha rural denominada Alto Juruena.

Art. 2º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 1, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 8 de setembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 10 de setembro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio**PORTARIA Nº. 283, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.****NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ACS.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 3º do edital de convocação nº. 49, de 8 de setembro de 2021 e do Processo Seletivo Público regido pelo edital nº 1/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **THAIRES MILENA LOCATELLI** para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias no cargo de Agente Comunitário de Saúde-ACS, para atuar na Linha rural denominada Alto Juruena.

Art. 2º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 1, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 8 de setembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 10 de setembro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 284, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ACS.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 3º do edital de convocação nº. 49, de 8 de setembro de 2021 e do Processo Seletivo Público regido pelo edital nº 1/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ALINE DA SILVA FERREIRA VIANA** para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias no cargo de Agente Comunitário de Saúde-ACS, para atuar na Linha rural denominada Alto Juruena.

Art. 2º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 1, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 8 de setembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 10 de setembro de 2021.